

**Caixa Participações S.A. -
CAIXAPAR**

**Demonstrações contábeis intermediárias
condensadas em
30 de setembro de 2018
e relatório de revisão**



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias condensadas

Aos Administradores e Acionistas
Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial condensado da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR ("Companhia"), em 30 de setembro de 2018, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme mencionado na Nota 7, a Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR detém, em 30 de setembro de 2018, ações da companhia Branes Negócios e Serviços S.A. ("Companhia Investida") que, entre participações direta e indireta via FIP Veneza, totalizam 37,25%. A Companhia Investida foi constituída em 2012 e até o momento encontra-se em fase pré-operacional em decorrência de possuir um único contrato de prestação de serviço que foi suspenso pelo Tribunal de Contas da União, no mesmo ano de sua constituição, e desde então o referido contrato está sob análise do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público Federal. A Companhia Investida não possui outro contrato em vigência e a indefinição quanto a essa situação suscita dúvida substancial sobre sua operação. Considerando esses aspectos, a



Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR

administração da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR não dispõe de elementos para avaliar o montante de possível redução no valor recuperável de seu investimento que totaliza, em 30 de setembro de 2018, o valor de R\$ 35.185 mil, caso essa suspensão no contrato de prestação de serviços não seja revertida. Conseqüentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis da Caixa Participações S.A. em relação ao valor desse investimento em 30 de setembro de 2018.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada "Base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias condensadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Ênfase

Créditos tributários em controlada em conjunto

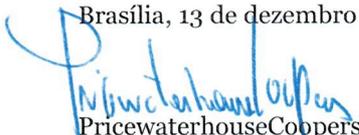
Em 30 de setembro de 2018, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., a qual é avaliada pelo método de equivalência patrimonial, possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 985 milhões, já considerado o percentual de participação da CAIXAPAR, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração do Banco Pan S.A. em 03 de agosto de 2018, cujas principais premissas utilizadas foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Pan S.A. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

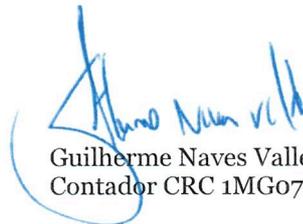
Outros assuntos

Demonstrações condensadas do valor adicionado

Revisamos também as demonstrações condensadas do valor adicionado (DVA) referentes ao período seis meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis intermediárias condensadas tomadas em conjunto.

Brasília, 13 de dezembro de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5